



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CONSELHO DE *CAMPUS* DO *CAMPUS* SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº SPO.016 - CONCAM, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

Aprova o Calendário e as estratégias para retomada de atividades do Curso Técnico Integrado em Qualidade – PROEJA do *Campus* São Paulo.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO *CAMPUS* SÃO PAULO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições regulamentares, listadas nos artigos 5º e incisos do Regulamento do Conselho de *campus* do *Campus* São Paulo, aprovado pela Resolução nº SPO.001-CONCAM-SPO, de 13 de maio de 2016, atualizado conforme Resolução nº SPO.026 - CONCAM-SPO, de 30 de outubro de 2018, e por votação ocorrida na reunião ordinária de 09 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Calendário e as estratégias para retomada de atividades do Curso Técnico Integrado em Qualidade – PROEJA do *Campus* São Paulo para o ano letivo de 2020, na forma do anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO AKIO SHIGA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

CALENDÁRIO ACADÊMICO

Retomada de atividades do ano letivo de 2020

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS SÃO PAULO

CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM QUALIDADE - PROEJA (curso anual)

NOVEMBRO

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

ATIVIDADES / EVENTOS

02 - Feriado - Dia de Finados
09 a 13 - EICPOG e Mostra Projetos de Extensão
11 - Reunião Ordinária CONCAM
15 - Feriado - Proclamação da República
15 - Eleições municipais - 1º turno
29 - Eleições municipais - 2º turno (se houver)

DEZEMBRO

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

ATIVIDADES / EVENTOS

02 - Submissão do calendário em reunião extraordinária do CONCAM
03 a 23 - Planejamento para o retorno do calendário da turma 360
09 - Reunião Ordinária CONCAM
23 - Entrega de plano de atividades à DIEB/PRE; entrega plano de aulas (turma 360) à coordenação do curso via SUAP; e entrega plano de atividades de manutenção de vínculo (turmas 160 e 260 à coordenação
24, 26, 28 a 31 - Recesso
25 - Natal

JANEIRO

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

ATIVIDADES / EVENTOS

01 - Feriado
02 - Recesso
04 a 10 - Férias docentes (primeiro período: 07 dias)
11 - Início da retomada com 360 e das atividades de manutenção de vínculo com 160 e 260
13 - Reunião Ordinária CONCAM
25 - Aniversário SP

FEBREIRO

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28						

ATIVIDADES / EVENTOS

10 - Reunião Ordinária CONCAM
15 e 17 - Recesso
16 - Carnaval
26 - Prazo final para trancamento de matrícula

MARÇO

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27

ATIVIDADES / EVENTOS

03 - Conselho Pedagógico (das três turmas)
10 - Reunião Ordinária CONCAM
12 - Envio relatório ERE à DIEB/PRE da turma 360
31 - Fim do 1º semestre letivo



11s 28 29 30 31

ABRIL

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

ATIVIDADES / EVENTOS

- 01 e 03 - Recesso
- 02 - Paixão de Cristo
- 04 - Páscoa
- 05 a 09 - Avaliação do semestre para continuidade do calendário (análise sobre as 3 turmas) e possível retomada das turmas 160 e 260
- 07 - Reunião Ordinária CONCAM
- 12 a 30 - Férias docentes (segundo período: 23 dias)
- 21 - Tiradentes

MARÇO

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

ATIVIDADES / EVENTOS

- 01 - Dia do Trabalho - Feriado
- 01 a 04 - Férias docentes (segundo período: 23 dias)
- 05 a 07 - Planejamento
- 10 - Previsão início do 2º semestre letivo para a turma 360 e possível retorno das turmas 160 e 260

1s
2s
3s

JUNHO

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

ATIVIDADES / EVENTOS

- 03 - Corpus Christi
- 04 e 05 - Recesso

4,5s
5,5s
6,5s
7,5s
8s

JULHO

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

ATIVIDADES / EVENTOS

- 09 - Revolução Constitucionalista - Feriado
- 10 - Recesso

8,5s
9s
10s
11s
12s

AGOSTO

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

ATIVIDADES / EVENTOS

- 02 a 14 - Recuperação de aprendizagens
- 14 - Prazo final para registros no suap e entrega de diários
- 17 - Conselho de classe turma 360 (deliberativo)
- 23 a 31 - Previsão férias docentes (3º período - 15 dias)
- 23 a 27 - Período de matrícula

SETEMBRO

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

ATIVIDADES / EVENTOS

- 01 a 06 - Previsão férias docentes (3º período - 15 dias)
- 07 - Independência - Feriado
- 23 - Aniversário do campus - dia letivo

A retomada do calendário será com Ensino Remoto Emergencial (ERE), e assim seguirá até 10/04/2021. A retomada das atividades na forma semi-presencial ou presencial, dependerá de recomendações das autoridades sanitárias e da comissão interna nomeada para este fim, privilegiando atendimento a alunos com dificuldades de acesso.

LEGENDA

Dias letivos	Outros eventos	Fechamento dos diários no SUAP
Feriados e recessos	envio de documentos a PR	

Assinatura
Diretor do Campus



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Câmpus São Paulo
DIRETORIA DE ENSINO

OFÍCIO 57/2020 - DEN-SPO/DRG/SPO/IFSP

São Paulo, 26 de novembro de 2020

Ao Senhor

Luís Claudio de Matos Lima Junior

Presidente CONCAM-SPO

Assunto: Estratégias para retomada de atividades do curso integrado em Qualidade - PROEJA.

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o, solicitamos atenção para o que segue.
2. O calendário do curso integrado em Qualidade - PROEJA ainda não foi retomado, pois, de forma a atender à Portaria IFSP nº 2337, de 26 de junho de 2020, foram necessários a constituição da CEIC e devidas discussões de seus membros e demais professores do curso, para entendimento das possibilidades reais da retomada das atividades, considerando questões de seus discentes analisadas em amplo espectro.
3. Nesse período, foi possível que tentativas diversas de mobilização dos discentes fossem experimentadas, envolvendo também a equipe de Assistência Estudantil. E é unânime que há muita dificuldade com os encaminhamentos diversos.
4. Também foi solicitado à DIEB-PRE que o SUAP fosse o único sistema de registros, o que foi acatado, destacando cuidado devido com os registros nos diários.
5. A CEIC deliberou que a turma 360, que é a turma de concluintes, teria seu retorno iniciado, e, a partir da avaliação desse processo de retomada, as turmas 260 e 160 poderiam, então, terem as atividades retomadas. Assim, para as turmas 260 e 160 seriam ofertadas atividades de manutenção de vínculo, promovida por seus professores.
6. A retomada das atividades da turma 360 ocorrerá por meio de material impresso disponibilizado aos discentes em blocos, para retirada no próprio câmpus. A partir da segunda retirada pelos discentes, as atividades já retiradas e feitas deverão ser entregues. Outros meios complementares de encaminhamento das atividades aos discentes poderão ser experimentados ou desenvolvidos pelos docentes.
7. Após reuniões para entendimento sobre viabilidade da proposta, segue uma minuta de calendário para apreciação do CONCAM com estratégias abaixo a serem consideradas:
 - i. O plano de atividades para início da retomada deverá explicitar as possibilidades de mobilização dos discentes que serão experimentadas, seja com a retomada efetiva da turma 360, seja com as atividades de manutenção de vínculo com as turmas 260 e 160;
 - ii O envio das atividades de manutenção de vínculo com as turmas 260 e 160 é obrigatório aos professores, e a devolução é facultativa aos alunos, devendo haver registro em diário, no campo de observações;
 - iii. Os planos de aulas das disciplinas devem estabelecer datas para as retiradas das atividades propostas e de entregas das atividades feitas pelos discentes, de forma a garantir organização de todos, considerando datas para envio para impressão do material didático, montagem e organização dos "envelopes" para a retirada dos discentes, assim como datas para a própria retirada e devolução do que os discentes fizeram;
 - iv. O material a ser impresso deve conter identificação clara da(s) disciplina(s) e professores, orientações detalhadas para as atividades propostas e deverá ser enviado para email a ser informado;

v. Deve haver esclarecimento aos discentes de como a aprendizagem será avaliada e da importância da participação deles para registros devidos;

vi. A CEIC deve estabelecer momentos de avaliação do processo de retomada da turma 360, para entendimento de continuidade do processo e do calendário possível;

vii. Os docentes das turmas 260 e 160 devem se organizar para proposição regular de atividades de manutenção de vínculo desses discentes, esclarecendo que estratégias serão utilizadas e como avaliarão esse processo. Isso é extremamente importante para que a CEIC entenda as possibilidades reais para retomada do calendário dessas turmas;

viii. O calendário proposto para a retomada da turma 360 poderá ser revisto, seja pela avaliação do processo, seja para adequação devida aos trâmites administrativos comuns aos demais cursos do câmpus.

ix. Em função da avaliação do ERE, conselhos pedagógicos poderão ser convocados quando houver necessidade.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente

Lúcia Scott Franco de Camargo Azzi Collet

Diretora de Ensino

Presidente do Grupo de Trabalho (GT) para proposição de uma forma para retorno das atividades, considerando a possibilidade de aulas presenciais, não presenciais ou mistas

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lucia Scott Franco de Camargo Azzi Collet, DIRETOR - CD3 - DEN-SPO**, em 26/11/2020 10:39:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 116989

Código de Autenticação: ef0e873737



Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, SÃO PAULO / SP, CEP 01109-010

Fone: (11) 2763-7504 (ramal: 504)